PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.630, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Altera a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social para substituição de Conselheiros.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 2.623, de 28 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 2.741, de 21 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a constituição do **Conselho Municipal de Assistência Social,** para constarem como membros, aos quais competirão as atribuições fixadas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 2.623, de 28 de dezembro de 1995, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

I - Governo Municipal
Repres. do Departamento de Promoção Social e Habitação
Titular: **Melina Paganoti Silva Melo**
Suplente: **Rosângela Mara Rossetti Lúcio**

Representante do Departamento de Educação e Cultura
Titular: **Eraceli Codogno**
Suplente: **Vera Elena Mazieiro Figueiredo**

Representante do Departamento de Saúde
Titular: **Celso Marcos Vieira**
Suplente: **Zulmira Aparecida Flausina**

Representante do Departamento de Finanças
Titular: **Edson Luiz Freitas**
Suplente: **Izaquiel Pafumi de Oliveira**

II - Representantes da Sociedade Civil de Serviços da Área
Representante da APAE
Titular: **Cecília de Fátima Leal Neto**
Suplente: **Patrícia Dabus**

Representante do Centro Social Católico de Mococa
Titular: **Valter Antonio Felix**
Suplente: **Diácono Sebastião Nunes Martins**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.630, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Representante da Mocidade Espírita de Mococa
Titular: **Marisa Cândida Ferreira**
Suplente: **Dinamar Bragança Ferreira**

Representante das Associações de Amigos de Bairros
Titular: **Elias de Sisto**
Suplente: **Altair Vicente Alves**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.544, de 01 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de agosto de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal